



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pregão Eletrônico nº 012/2022

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 087/2022

DATA DA REALIZAÇÃO 12/04/2022

HORÁRIO: 13h15min

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br

O MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS, através do Pregoeiro, o Sr. Ricardo José dos Santos designado pela Portaria nº 453/2021 de 26 de outubro de 2021 torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL** – Processo Licitatorio nº. 087/2022, objetivando a aquisição de livros literários destinados as bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino, durante **12 (doze) meses**, através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, de conformidade com as disposições do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.815 de 19 de abril de 2021, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Superintendencia de Licitações, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a plataforma "BBM Net Licitações", constante da página eletrônica – Portal de Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

I- LOCAL, DATA E HORA

1.1. A digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços poderá ser feito das 17h30min do dia 31/03/2022 até as 13h00min do dia 12/04/2022, HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF, no portal eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br a abertura das “PROPOSTAS DE PREÇOS E ANÁLISE” será às 13h15min do dia 12/04/2022 e o início da sessão de disputa de preços será às 13h45min do dia 12/04/2022, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 12/04/2022 – Horas 13:00:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 12/04/2022 – Horas 13:15:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/04/2022 – Horas 13:45:00

1.2 - A abertura para fase de lances disputa de preços terá duração de 10 (dez) minutos, seguida de prorrogação automática de 2 em 2 minutos e desempate conforme estabelece o Decreto 10.024/2019, modo de disputa aberto, bem como as condições a seguir estabelecidas.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

II - DO OBJETO

- A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para **aquisição de livros literários destinados as bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino, durante 12 (doze) meses**, conforme especificações constantes no (anexo II), que integra este Edital.

2.1 - A retirada do Edital poderá ser efetuada através do portal eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br ou através do site oficial do Município de Paraisópolis www.paraisopolis.mg.gov.br na aba licitações.

III - DA PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto ao Portal Compras BR.

3.2 - O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site do portal, www.bbmnetlicitacoes.com.br até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

3.3 - A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente à inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.

3.4 - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará ao Portal BBM Net Licitações, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5º, Inciso III, da Lei Nº 10.520/2002.

3.5 - Além das vedações estabelecidas pelo art. 9º da Lei Federal Nº 8.666/93, não será permitido a participação de empresas:

- a) Com falência decretada, em liquidação judicial ou extrajudicial;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SUSPENSA (Federal, Estadual e/ou Municipal);
- c) Em funcionamento sob regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) Declaradas inidôneas por qualquer Órgão Público;
- e) Empresas cujos sócios ou proprietários foram condenados em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrência, formação de quadrilha e outros crimes tipificados como ilícitos de malversação de recursos públicos, nos termos da Lei Municipal nº 1009/2017;
- f) Revendas não autorizadas pelo fabricante;

3.6 - A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante, que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis;

3.7 Não se aplicará o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, previstos nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, por limitar o universo de participantes e, em consequência, contrariar o princípio da economicidade e não apresentar vantagem para a administração, a teor do disposto no art. 49, Inc. III, da citada norma.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

IV DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DO PORTAL COMPRAS BR

4.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

4.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

4.2.1 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema COMPRAS BR Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento do Portal Compras BR, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br

4.3 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.4 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.bbmnetlicitacoes.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

V – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - Após a divulgação do edital as licitantes interessadas deverão encaminhar, exclusivamente, através do sistema, proposta comercial e documentação de habilitação, arquivos estes que obrigatoriamente deverão ser inseridos antes do início da sessão de disputa, sob pena de preclusão, nos termos do art. 26, do Decreto Federal 10.024/2019.

5.1.1 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo nome da editora do produto, valor unitário e total, por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.1.

5.1.2 - A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

5.2 - O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4 - O item de propostas que eventualmente contemplem produto que não correspondam às especificações contidas no ANEXO II deste Edital serão desconsiderados.

5.5 - Na proposta serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Valor Global em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;
- b) Nome da Editora do produto ofertado;



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
 - d) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;
 - e) prazo de entrega de 05 (dias) dias úteis.
- 5.6 - Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

VI – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 - O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

VII - FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1 - Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.
- 7.2 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **MENOR VALOR GLOBAL**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 7.3 - Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 7.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
- 7.5 - Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.
Qualquer identificação do participante acarretará a sua exclusão do certame.
- 7.6 - O Modo de disputa a ser utilizado neste certame será o modo ABERTO de acordo com o determinado no Decreto 10.024/2019 “modo de disputa aberto **“Art. 32. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. § 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários. § 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente. § 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.”**
- 7.7 - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.
- 7.8 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.9 - Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

VIII - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Após análise da proposta e documentação de habilitação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2 - Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

IX HABILITAÇÃO

OBS: De acordo com o Decreto 10.024/19 os documentos de habilitação deverão ser inseridos obrigatoriamente no sistema concomitantemente com a proposta comercial na PLATAFORMA / PORTAL "BBM Net Licitações", sob pena de preclusão, nos termos do art. 26 do referido decreto. Verbis:

Art. 26. “ Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública”.

Os documentos relativos à habilitação, dos licitantes deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, (fim de recebimentos da proposta) conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas no Portal de Licitações Compras BR.

9.1 - A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1) Habilitação jurídica:

a - empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b - microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

– CCMEI, emitido em no máximo 120 dias anteriores à data de apresentação das propostas;

c - sociedade empresária/comercial ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d - sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1.2) Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômica – Financeira:

- a - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- c - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- e - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f - prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- g - Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com no máximo 120 dias da data de abertura da licitação.
- g.1 - No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.
- 9.1.2.1 - As microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, por ocasião no presente certame, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 9.1.2.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da administração pública municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 9.1.2.3 - A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.1.3) Outras comprovações:

- a - Declaração, sob as penas da Lei, de que não está impedido de participar de licitação ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal. (Modelo – Anexo IV).
- b - Declaração da empresa participante deste certame que está em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999. (Modelo – Anexo IV).
- c - Declaração de que conhece o objeto do pregão e os termos constantes no Edital. (Modelo – Anexo IV).
- d - Declaração de enquadramento como beneficiária da lei complementar nº 123, de 2006 e 147 de 2014. (Modelo – Anexo V).
- e - Certidão de ME ou EPP emitida pela Junta Comercial do Estado da sede do licitante ou a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas em que conste a informação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso;
- f - Declaração de responsabilidade. (Modelo – Anexo VI).



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

g - Se o proponente se fizer representar, deverá enviar procuração ou carta de credenciamento, com firma reconhecida em cartório outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos relativos à presente licitação.

9.2 – Disposições gerais da habilitação:

9.2.1 - Para as certidões/declarações que não apresentarem data de validade, fica estabelecido o prazo máximo de 120 dias de sua emissão.

9.2.2 - Para fins de comprovação da condição de Micro ou Pequena Empresa (letra 'e' do item anterior), assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, caso desejem obter tais benefícios deverão comprovar essa condição mediante apresentação de Declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, se inscrita no Registro Público de Empresas Mercantis, ou a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas em que conste a informação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual nº 44.630/2007, art. 5º, parágrafo 1º, Inc. II, alíneas 'a' e 'b', da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 9.576/2016 e conforme o Art. 8º da IN 103, DE 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, emitida a menos de 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura das propostas deste edital.

9.2.3 - A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

9.2.4 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

9.2.5 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

9.2.6 - Não será aceito a substituição dos documentos de habilitação por protocolos de requerimento de certidão.

X - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS:

10.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às equiparadas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

10.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

10.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

10.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1o e 2o do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

10.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

10.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma do item IX deste edital.

10.1.3 – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 10.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

10.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 10.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

10.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 9.1 deste edital.

10.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

10.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

10.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 10.1.2.2.

10.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

10.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 10.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 48 (quarenta e oito) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

10.1.1.4 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme estabelece o item 8.2 deste edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços,

10.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

10.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

XI - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 - As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1. Caberá o pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias após o recebimento do recurso;

11.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

XII - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 - Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.

12.2 - Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no Departamento de Licitações, localizada na Praça do Centenário, nº 103 – centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000, das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h, ou pelo e-mail licitacao@paraisopolis.mg.gov.br aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

12.3 - A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

12.4 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

12.5 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

12.7 - O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

12.8 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

XIII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

13.2 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

XIV- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o Setor de Licitações, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Quadro de Avisos e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Quadro de Avisos.

XV - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

15.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 – QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG.

XVI. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pelo Departamento requisitante. Após este prazo, a departamento reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.4. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

XVII - PAGAMENTO

17.1 – Os pagamentos serão feitos com até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e respectiva emissão de Documentos Fiscais, conferidos e aprovados pelo responsável do Controle Interno;

17.2 – Deverá acompanhar o Documento Fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

17.3 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Paraisópolis e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

XVIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10o (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

18.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

18.3. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. Art 7 da lei 10520

18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.5. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Paraisópolis, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

VIX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. O Departamento requisitante poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são constantes do presente processo licitatório, não estando a mesma vinculada a despesa, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Quadro de Avisos que é o Órgão Oficial de Imprensa do Município.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 08:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, no endereço: Praça do Centenário, nº 103, Centro – Paraisópolis, pelo telefone: (35) 3651-1500 ou pela plataforma "BBM Net Licitações", constante da página eletrônica – Portal de Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

19.18 Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I - Termo de Referência
- Anexo II - Especificação do Objeto
- Anexo III - Minuta da Ata de Registro
- Anexo IV - Declaração
- Anexo V – Declaração de enquadramento como beneficiária da lei complementar nº 123, de 2006 e 147 de 2014.
- Anexo VI – Modelo de Declaração de Responsabilidade
- Anexo VII – Modelo Padrão de Proposta Comercial;

Paraisópolis/MG, 28 de março de 2022.

Ricardo José dos Santos
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022
EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2022
PREGÃO ELETRONICO R.P Nº 012/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: Aquisição de livros literários destinados as bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino, durante 12 (doze) meses, conforme especificações contidas neste edital e anexos.

1.1 - Critérios de Aceitação do objeto a ser adquirido:

- a) O objeto constante da licitação deverá estar disponível para entrega de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, no local indicado na Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades, mediante solicitação, por escrito, do Departamento requisitante, devendo ser entregue no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
- b) A Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o registro de preços e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 - Procedimento de Fiscalização:

a) O objeto fornecido será fiscalizado por representante do Controle Interno que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

1.3 – Do fornecimento do objeto e do pagamento:

a) O objeto desta licitação deverá ser fornecido de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, mediante solicitação, por escrito, do Departamento requisitante, devendo ser entregue no prazo máximo de 20 (vinte) dias;

b) Os materiais deverão ser entregues de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 as 16:00, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Paraisópolis ou no local determinado na Ordem de Fornecimento.

c) A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição. A Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG reserva-se o direito de não receber os objetos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, bem como objetos com embalagens violadas, amassadas, com editoras diferentes das ofertadas na proposta de preços ou com prazos de validade vencidos ou próximos a vencer, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- d) Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pelo Departamento requisitante. Após este prazo, o Departamento reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- e) De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- f) O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- g) Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- h) O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- i) Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.
- j) Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- l) O pagamento será efetuado mediante a entrega e emissão da Nota Fiscal pela proponente vencedora, que deverá estar em dia quanto à CND do INSS e do FGTS para liberação do pagamento;
- m) Caso erro nos documentos fiscais, o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas;
- n) Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre o fornecimento a ser realizado, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.
- O) O objeto da licitação será fiscalizado, na sua entrega, por representantes do Controle Interno da Administração, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será enviada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização da Prefeitura em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Licitante vencedora no que concerne à execução do objeto a ser adquirido.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.3 - Penalidades Aplicáveis: O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções: (Artigo 7º da Lei no 10.520/2002 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93)

1.3.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

1.3.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

1.3.3. Poderá a Administração Municipal, ainda, solicitar a restituição total do valor pago à adjudicatária e aplicar-lhe multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, caso haja qualquer evasão do conteúdo do Cartão Resposta, sem prejuízo das possíveis sanções administrativas, civis e penais.

1.3.4. Se a adjudicatária se recusar a cumprir o contrato injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

1.3.4.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

1.3.4.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

1.3.4.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

1.3.5. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

1.3.6. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura de Paraisópolis, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração Municipal proceder a cobrança judicial da multa.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.3.7. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração Municipal.

1.3.8. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

Do julgamento:

1.4 - A licitação por menor valor global é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade na execução do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela Administração na entrega e conferência dos produtos, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados.

1.5 - **Cronograma Físico-Financeiro de desembolso:** o pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias após o fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

1.6 - **Custo estimado:** A Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG reserva-se ao direito de só divulgar o valor estimado após o encerramento da etapa de lances do pregão ELETRÔNICO. Precedentes: Acórdão n.º 1789/2009 – Plenário, Acórdão n.º 3028/2010 – Segunda Câmara e Acórdão n.º 2080/2012 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União.

Paraisópolis/MG, 28 de março de 2022.

Marlene Carvalho
Diretora de Educação



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022
EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2022
PREGÃO ELETRONICO R.P Nº 012/2022

ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Aquisição de livros literários destinados as bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino, durante 12 (doze) meses.

Os livros disponibilizaram a relação de títulos que conterão as seguintes informações técnicas mínimos, tais como: AUTOR, EDITORA, dessa feita, a padronização se faz necessária para garantir o produto (livro) que será recebido e trabalhado pelos professores e alunos.

kit A – Ensino Infantil.

Livros adequados a faixa etária de cada aluno, para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares focados no desenvolvimento dos alunos e no acesso à leitura pela família, onde cada uma das unidades conveniadas, receberá um acervo de 283 títulos, sendo que a quantidade de cada obra é de 317 volumes, que contemplaram estes alunos de 0 (zero) a 4 (quatro) anos.

Quantidade 06 (seis) kit's contendo 283 itens e 317 volumes.

Relação de Livros

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VOLUMES
01	6	LIVRO	A LAGARTA E A BORBOLETA	1
02	6	LIVRO	ABELHAS E FERROADAS	1
03	6	LIVRO	O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE	1
04	6	LIVRO	O QUINTAL DA JOANINHA	1
05	6	LIVRO	PISCA PISCA NO CEU	1
06	6	LIVRO	UM PEQUENO GRANDE MUNDO	1
07	6	LIVRO	CHUTA CHUTEIRA!	1
08	6	LIVRO	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	1
09	6	LIVRO	O MERGULHO NA LUA	1
10	6	LIVRO	O NATAL DO MICO	1
11	6	LIVRO	O POMBO E O XADREZ	1
12	6	LIVRO	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	1
13	6	LIVRO	O POTE DE MELADO	1
14	6	LIVRO	FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO	1
15	6	LIVRO	FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA	1
16	6	LIVRO	FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO	1
17	6	LIVRO	FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO	1
18	6	LIVRO	GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA	1
19	6	LIVRO	GRANDES AMIGOS LOLA A VAQUINHA	1
20	6	LIVRO	GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO !	1
21	6	LIVRO	CARTILHA - NUMEROS	1



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

22	6	LIVRO	UNI O INOCORNIO	1
23	6	LIVRO	AMIGO URSO	1
24	6	LIVRO	EU AMO VOCE RATINHA	1
25	6	LIVRO	EU AMO VOCE URSINHO	1
26	6	LIVRO	HORA DE BRINCAR LEOZINHO	1
27	6	LIVRO	HORA DE CANTAR MACAQUINHO	1
28	6	LIVRO	HORA DE COMER COELHINHO	1
29	6	LIVRO	HORA DE DORMIR CORUJINHA	1
30	6	LIVRO	O MONSTRO DO ABRACO	1
31	6	LIVRO	ESCONDE ESCONDE NA ESCOLA	1
32	6	LIVRO	NOS AGORA SOMOS QUATRO	1
33	6	LIVRO	O ELEFANTE E A PORQUINHA - UM GRANDALHAO PEGOU MINHA BOLA	1
34	6	LIVRO	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	1
35	6	LIVRO	DISNEY FROZEN - ABRACOS QUENTINHOS	1
36	6	LIVRO	O MUNDINHO	1
37	6	LIVRO	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	1
38	6	LIVRO	A CARRUAGEM DA CINDERELA	1
39	6	LIVRO	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	1
40	6	LIVRO	A HISTORIA DE BALDOMERA	1
41	6	LIVRO	A SONECA PERFEITA	1
42	6	LIVRO	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	1
43	6	LIVRO	AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	1
44	6	LIVRO	AS SETE CAMAS DO RATINHO	1
45	6	LIVRO	AU AU MIAU	1
46	6	LIVRO	BOA NOITE FLORESTA	1
47	6	LIVRO	BOCA DE SIRI	1
48	6	COLEÇÃO	COLECAO SETE ANOES	8
49	6	LIVRO	DANIELA PIRATA	1
50	6	LIVRO	DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO	1
51	6	LIVRO	ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	1
52	6	LIVRO	EU QUERO UM DINOSSAURO	1
53	6	LIVRO	HORA DO LANCHE	1
54	6	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABECA OS DINOSSAUROS	1
55	6	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA	1
56	6	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS	1
57	6	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABECA UNI O UNICORNIO	1
58	6	LIVRO	MEU URSINHO MEU URSAO	1
59	6	LIVRO	NA BOCA DO POLVO	1
60	6	LIVRO	NAO FUI EU!	1
61	6	LIVRO	O DIA EM QUE VOCE CHEGOU	1
62	6	LIVRO	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTAO	1
63	6	LIVRO	O TRAVESSEIRO DA FAZENDA	1
64	6	LIVRO	O TRAVESSEIRO DOS TRES PORQUINHOS	1
65	6	LIVRO	PELA ESTRADA AFORA	1
66	6	LIVRO	QUE BARULHO E ESSE	1
67	6	LIVRO	UMA DOCE TRAVESSURA	1
68	6	LIVRO	VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE	1
69	6	LIVRO	VAMOS PASSEAR NO BOSQUE	1
70	6	LIVRO	DUDU E A POMBA, DUDU E O PATO	1
71	6	LIVRO	A ROUPA DO REI	1



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

72	6	LIVRO	CAVALINHO DE VENTO	1
73	6	LIVRO	O JABUTI NA ROCA	1
74	6	LIVRO	O MACACO	1
75	6	LIVRO	QUEM PERDE GANHA	1
76	6	LIVRO	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	1
77	6	LIVRO	CARINHAS DE FELTRO AU AU DIZ O CACHORRO	1
78	6	LIVRO	CARINHAS DE FELTRO SILENCIO DIZ A PATA	1
79	6	LIVRO	DOCES FILHOTES DE PANO - ELEFANTE	1
80	6	LIVRO	DOCES FILHOTES DE PANO - GIRAFÁ	1
81	6	LIVRO	LIVRINHO SANFONA - LEOZINHO	1
82	6	LIVRO	MEU DOCE LIVRO - SANFONADO	1
83	6	LIVRO	MEU FANTOCHE DE PANO: TIGRE	1
84	6	LIVRO	NANINHA O URSINHO ESPORTISTA	1
85	6	LIVRO	O BEBE OLHA E DIZ - PRIMEIRAS PALAVRAS	1
86	6	LIVRO	O BEBE OLHA E DIZ - PRIMEIROS ANIMAIS	1
87	6	LIVRO	PEQUENOS GIGANTES - MEU PRIMEIRO LIVRO DE BRINCAR	1
88	6	LIVRO	1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES	1
89	6	LIVRO	A ALEGRIA DO GOLFINHO	1
90	6	LIVRO	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES	1
91	6	LIVRO	A CAUDA DA BALEIA	1
92	6	LIVRO	A LAGARTA	1
93	6	LIVRO	A PEQUENA CORUJINHA	1
94	6	LIVRO	A PREGUIÇA FIRMEZA	1
95	6	LIVRO	A TARTARUGA RABUGENTA	1
96	6	LIVRO	ABANANDO O RABINHO	1
97	6	LIVRO	ADIVINHE QUEM E ANIMAIS DA FAZENDA	1
98	6	LIVRO	ADIVINHE QUEM E ANIMAIS DA SELVA	1
99	6	LIVRO	APERTE BEM - A BALEIA	1
100	6	LIVRO	APERTE BEM - O CAOZINHO	1
101	6	LIVRO	APERTE BEM - O LEO	1
102	6	LIVRO	APERTE BEM - O PANDA	1
103	6	LIVRO	APRENDENDO COM A RAPOSINHA	1
104	6	LIVRO	AS BRINCADEIRAS DA RATINHA	1
105	6	LIVRO	AS CORES EM INGLES	1
106	6	LIVRO	AS FORMAS EM INGLES	1
107	6	LIVRO	AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZE BOCHECHUDO	1
108	6	LIVRO	BOA NOITE	1
109	6	LIVRO	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	1
110	6	LIVRO	CACHORRINHO TITO	1
111	6	LIVRO	CADE MEU AMIGUINHO ?	1
112	6	LIVRO	CADE MINHA CASINHA ?	1
113	6	LIVRO	CADE MINHA MAMAE ?	1
114	6	LIVRO	CADE O MEU LANCHINHO ?	1
115	6	LIVRO	CONTANDO COM OS ANIMAIS	1
116	6	LIVRO	DENTRO FORA	1
117	6	LIVRO	DURMA BEM COELHINHO!	1
118	6	LIVRO	DURMA BEM URSINHO!	1
119	6	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	1
120	6	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	1
121	6	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	1



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

122	6	LIVRO	MEU PRIMEIRO LIVRO DE NUMEROS	1
123	6	LIVRO	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS	1
124	6	LIVRO	MINHAS HISTORIAS MAGICAS	1
125	6	LIVRO	MINHAS LINDAS HISTORIAS	1
126	6	LIVRO	O CAMALEAO CAUTELOSO	1
127	6	LIVRO	O GATO ASSUSTADO	1
128	6	LIVRO	O MUGIDO DA VAQUINHA	1
129	6	LIVRO	O PASSEIO DE BARCO	1
130	6	LIVRO	O PINGUIM QUER SOSSEGO	1
131	6	LIVRO	O QUE E ISSO GATINHO ?	1
132	6	LIVRO	O RABINHO DO LEAO	1
133	6	LIVRO	O TRATOR	1
134	6	LIVRO	O URSINHO BARULHENTO	1
135	6	LIVRO	OS ANIMAIS DA FAZENDINHA	1
136	6	LIVRO	OS PINTINHOS DA FAZENDA	1
137	6	LIVRO	PANDA BUBI	1
138	6	LIVRO	POM POM POM ANIMAIS	1
139	6	LIVRO	POM POM POM VEICULOS	1
140	6	LIVRO	PROCURANDO O PEQUENO CAVALO MARINHO	1
141	6	LIVRO	QUE SOM OS BICHOS FAZEM ?	1
142	6	LIVRO	QUE SOM VOCE FAZ ?	1
143	6	LIVRO	QUEM E O FILHOTINHO ?	1
144	6	LIVRO	QUEM ESTA AI ? ANIMAIS	1
145	6	LIVRO	QUEM ESTA AI ? DINOSSAUROS	1
146	6	LIVRO	TOC TOC QUE FABULA E ESSA ?	1
147	6	LIVRO	UNICORNIOS E FADAS	1
148	6	LIVRO	UR SINHO LUCA	1
149	6	LIVRO	VRUM VRUM	1
150	6	LIVRO	MIL PASSAROS - BROCHURA COM CD	1
151	6	LIVRO	PALAVRA CANTADA - RATO	1
152	6	LIVRO	AS FERIAS DE MIGUEL E PEDRO	1
153	6	LIVRO	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	1
154	6	LIVRO	MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS	1
155	6	LIVRO	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	1
156	6	LIVRO	O MONSTRO DO QUARTO DO PEDRO	1
157	6	LIVRO	OS AMIGOS DO PEDRINHO	1
158	6	LIVRO	PEDRO E O MENINO VALENTAO	1
159	6	LIVRO	QUANDO O MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	1
160	6	COLEÇÃO	SERIE LER E BRINCAR	12
161	6	LIVRO	TARSILINHA E AS CORES	1
162	6	LIVRO	TARSILINHA E AS FORMAS	1
163	6	LIVRO	A PRINCESA DESEJOSA	1
164	6	LIVRO	A HISTORIA DE PEPPA	1
165	6	LIVRO	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	1
166	6	LIVRO	COLECAO BATUTINHA- SEVERINO FAZ CHOVER	1
167	6	LIVRO	DOROTEIA A CENTOPEIA	1
168	6	LIVRO	PEPPA A MAIOR POCA DE LAMA DO MUNDO	1
169	6	LIVRO	PEPPA E A FADA DOS DENTES	1
170	6	LIVRO	PEPPA E A FESTA DO PIJAMA	1
171	6	LIVRO	PEPPA NA PISCINA	1



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

172	6	LIVRO	A ULTIMA ARVORE DO MUNDO	1
173	6	LIVRO	BIBI BRINCA COM MENINOS	1
174	6	LIVRO	BIBI COME DE TUDO	1
175	6	LIVRO	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	1
176	6	LIVRO	BIBI CORTA O CABELO	1
177	6	LIVRO	BIBI VAI PARA A ESCOLA	1
178	6	LIVRO	DENTRO DA CASA TEM	1
179	6	LIVRO	GANHEI UMA MENINA!	1
180	6	LIVRO	ADIVINHE QUEM NA FAZENDA	1
181	6	LIVRO	ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO	1
182	6	LIVRO	ANIMAIZINHOS BIP BIP - COMO ME SINTO	1
183	6	LIVRO	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU DIA	1
184	6	LIVRO	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU MUNDO	1
185	6	LIVRO	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MINHA FAMILIA	1
186	6	LIVRO	CABECAS, CAUDAS E FOCINHOS - CORES A SELVA DO ELEFANTE JUMBO	1
187	6	LIVRO	CABECAS, CAUDAS E FOCINHOS - FORMAS OS AMIGOS DO GATO MALHADO	1
188	6	LIVRO	CABECAS, CAUDAS E FOCINHOS - MAMAES E FILHOTES A FAZENDA DA PORCA ROSADA	1
189	6	LIVRO	CABECAS, CAUDAS E FOCINHOS - OPOSTOS A DIHOSSAURA DEISE	1
190	6	LIVRO	CAUDAS FOFINHAS NA SELVA	1
191	6	LIVRO	COMO E BOM APRENDER - MEUS PRIMEIROS NUMEROS	1
192	6	LIVRO	COMO E BOM APRENDER - MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS	1
193	6	LIVRO	DOCE ACONCHEGO ESPIADINHA NA FLORESTA	1
194	6	LIVRO	DOCE ACONCHEGO NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE	1
195	6	LIVRO	HAPPY BABY - NUMEROS	1
196	6	LIVRO	HAPPY BABY - ANIMAIS	1
197	6	LIVRO	HAPPY BABY - PRIMEIRAS PALAVRAS	1
198	6	LIVRO	HAPPY BABY - VEICULOS	1
199	6	LIVRO	INICIOS BRILHANTES ACOES DOS ANIMAIS	1
200	6	LIVRO	INICIOS BRILHANTES EM MOVIMENTO	1
201	6	LIVRO	INICIOS BRILHANTES MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS	1
202	6	LIVRO	INICIOS BRILHANTES SONS DIVERTIDOS	1
203	6	LIVRO	LIVRO LABIRINTO - RAPOSINHA	1
204	6	LIVRO	O POLVO OLIN	1
205	6	LIVRO	PALAVRINHAS ACONCHEGANTES ANIMAIS DA FAZENDA	1
206	6	LIVRO	PALAVRINHAS ACONCHEGANTES ANIMAIS DE ESTIMACAO	1
207	6	LIVRO	PALAVRINHAS ACONCHEGANTES CORES	1
208	6	LIVRO	PALAVRINHAS ACONCHEGANTES FORMAS	1
209	6	LIVRO	PALAVRINHAS ACONCHEGANTES NUMEROS	1
210	6	LIVRO	PALAVRINHAS ACONCHEGANTES PALAVRAS	1
211	6	LIVRO	ALFABETO POETICO DOS NOMES	1
212	6	COLEÇÃO	COLECAO PE DE COELHO	8
213	6	LIVRO	CORRE CUTIA - A EMA	1
214	6	LIVRO	CORRE CUTIA - A JOANINHA	1
215	6	LIVRO	CORRE CUTIA - A ONCA	1
216	6	LIVRO	CORRE CUTIA - A PREGUICA	1
217	6	LIVRO	CORRE CUTIA - A SUCURI	1
218	6	LIVRO	CORRE CUTIA - AS ARARAS	1
219	6	LIVRO	CORRE CUTIA - O DOURADO	1
220	6	LIVRO	CORRE CUTIA - O JABUTI	1
221	6	LIVRO	CORRE CUTIA - O TUCANO	1



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

222	6	COLEÇÃO	GATO E RATO	10
223	6	LIVRO	NA BEIRA DO RIO	1
224	6	LIVRO	O REI DESCALCO	1
225	6	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE	1
226	6	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA	1
227	6	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO	1
228	6	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	1
229	6	LIVRO	HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO! - TRAVESSEIRO	1
230	6	LIVRO	HORA DE SONHAR: BRILHA BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSEIRO	1
231	6	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO CACA O CARNEIRO	1
232	6	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO EDU O ELEFANTE	1
233	6	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO HANNA A HAMSTER	1
234	6	LIVRO	VAMOS APRENDER LEPE E O TENIS	1
235	6	LIVRO	VAMOS APRENDER LOLI E O CADARCO	1
236	6	LIVRO	VAMOS APRENDER O CASACO DE TONI	1
237	6	LIVRO	VAMOS APRENDER O VESTIDO DE MISTY	1
238	6	LIVRO	A GATINHA NA CIDADE	1
239	6	LIVRO	A BICHARADA DA FAZENDA	1
240	6	LIVRO	A CASINHA AZUL	1
241	6	LIVRO	ANIMAIS EM FAMILIA NA FAZENDA	1
242	6	LIVRO	ANIMAIS EM FAMILIA NA SELVA	1
243	6	LIVRO	ANIMAIS EM FAMILIA NO QUINTAL	1
244	6	LIVRO	ANIMAIS EM FAMILIA NO ZOOLOGICO	1
245	6	LIVRO	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO A JOANINHA	1
246	6	LIVRO	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO O PEIXINHO	1
247	6	LIVRO	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO UMA FLOR	1
248	6	LIVRO	AS PEDRAS MAGICAS	1
249	6	LIVRO	AU AU COMO FALAR "CACHORRES"	1
250	6	LIVRO	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE CONCHAS CASCOS E ESPINHOS	1
251	6	LIVRO	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE LISTRINHAS E PINTINHAS	1
252	6	LIVRO	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE PROCURANDO AS FORMAS	1
253	6	LIVRO	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE PROCURANDO OS ANIMAIS	1
254	6	LIVRO	ERA UMA VEZ UM LEAO	1
255	6	LIVRO	EU ADORO VOCE PORQUE	1
256	6	LIVRO	FELTRO - MEUS PRIMEIROS NUMEROS	1
257	6	LIVRO	FELTRO - MINHAS PRIMEIRAS CORES	1
258	6	LIVRO	FESTA NO CELEIRO	1
259	6	LIVRO	FILHOTINHOS DO CORACAO	1
260	6	LIVRO	INCRIVEIS DINOSSAUROS	1
261	6	LIVRO	MUU COMO FALAR "VAQUES"	1
262	6	LIVRO	NEM MAIS UM PIU	1
263	6	LIVRO	O BURRINHO CINZENTO	1
264	6	LIVRO	O CAMINHAO CACAMBA	1
265	6	LIVRO	O MUNDO ENCANTADO DOS UNICORNIOS	1
266	6	LIVRO	O NOSSO MUNDO INCRIVEL NA SELVA	1
267	6	LIVRO	O NOSSO MUNDO INCRIVEL NO OCEANO	1
268	6	LIVRO	O PRIMEIRO VERAO DA RAPOSINHA	1
269	6	LIVRO	O QUARTEL DOS BOMBEIROS	1
270	6	LIVRO	O SONINHO DO CACHORRINHO	1
271	6	LIVRO	O SONINHO DO URSINHO	1



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

272	6	LIVRO	O URSO E O PIANO	1
273	6	LIVRO	OINC, BEE, MUU	1
274	6	LIVRO	PINGO	1
275	6	LIVRO	PIPOCA O CAOZINHO TRAVESSO	1
276	6	LIVRO	SER FELIZ !	1
277	6	LIVRO	SONHE ALTO	1
278	6	LIVRO	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	1
279	6	LIVRO	TIC TAC QUE HORAS SAO ?	1
280	6	LIVRO	TREM A VAPOR	1
281	6	LIVRO	UMA AVENTURA NO ESPACO	1
282	6	LIVRO	UMA AVENTURA NO OCEANO	1
283	6	LIVRO	UMA LOJA ANIMAL	1

kit B – Ensino Fundamental

Livros adequados a faixa etária de cada aluno, para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares focados no desenvolvimento dos alunos e no acesso à leitura pela família, onde cada uma das unidades conveniadas, receberá um acervo de 310 títulos, sendo que a quantidade de cada obra é de 323 volumes, que contemplaram estes alunos de 5 (Cinco) a 9 (nove) anos.

Quantidade 10 (Kits) kit's contendo 310 itens e 323 volumes.

Relação de Livros

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VOLUMES
01	10	LIVRO	A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	1
02	10	LIVRO	ALADIM EM QUADRINHOS	1
03	10	LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORAO	1
04	10	LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA	1
05	10	LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARAO	1
06	10	LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL	1
07	10	LIVRO	CONTOS CLASSICOS JOAO E MARIA (QUADRINHOS)	1
08	10	LIVRO	CONTOS CLASSICOS OS MUSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)	1
09	10	LIVRO	CONTOS CLASSICOS PATINHO FEIO (QUADRINHOS)	1
10	10	LIVRO	CONTOS CLASSICOS POCAHONTAS (QUADRINHOS)	1
11	10	LIVRO	O MAGICO DE OZ EM QUADRINHOS	1
12	10	LIVRO	PETER PAN EM QUADRINHOS	1
13	10	LIVRO	A CHAVE DO TAMANHO	1
14	10	LIVRO	A ILHA DO TESOURO EM HQ	1
15	10	LIVRO	A REFORMA DA NATUREZA	1
16	10	LIVRO	ALICE ATRAVES DO ESPELHO	1
17	10	LIVRO	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	1
18	10	LIVRO	ANNE FRANK EM HQ	1
19	10	LIVRO	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	1



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

20	10	LIVRO	BELA E A FERA	1
21	10	LIVRO	CACADAS DE PEDRINHO	1
22	10	LIVRO	CHUTA CHUTEIRA!	1
23	10	LIVRO	CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO	1
24	10	LIVRO	CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS	1
25	10	LIVRO	DOM CASMURRO EM HQ	1
26	10	LIVRO	DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS	1
27	10	LIVRO	EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA	1
28	10	LIVRO	FABULAS	1
29	10	LIVRO	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	1
30	10	LIVRO	HISTORIAS DE TIA NASTACIA	1
31	10	LIVRO	HISTORIAS DIVERSAS	1
32	10	LIVRO	HISTORIAS DO MUNDO PARA AS CRIANCAS	1
33	10	LIVRO	ILIADA EM HQ	1
34	10	LIVRO	MEMORIAS DA EMILIA	1
35	10	LIVRO	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ	1
36	10	LIVRO	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	1
37	10	LIVRO	O CORTICO EM HQ	1
38	10	LIVRO	O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ	1
39	10	LIVRO	O MERGULHO NA LUA	1
40	10	LIVRO	O MINOTAURO	1
41	10	LIVRO	O MUNDO PERDIDO	1
42	10	LIVRO	O NATAL DO MICO	1
43	10	LIVRO	O PICAPAU AMARELO	1
44	10	LIVRO	O POCO DO VISCONDE	1
45	10	LIVRO	O POMBO E O XADREZ	1
46	10	LIVRO	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	1
47	10	LIVRO	O SACI	1
48	10	LIVRO	OS MISERAVEIS EM HQ	1
49	10	LIVRO	OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ	1
50	10	LIVRO	PETER PAN	1
51	10	LIVRO	PETER PAN	1
52	10	LIVRO	PINOQUIO	1
53	10	LIVRO	REINACOES DE NARIZINHO	1
54	10	LIVRO	ROBINSON CRUSOE EM HQ	1
55	10	LIVRO	ROMEU E JULIETA EM HQ	1
56	10	LIVRO	ROMEU E JULIETA EM HQ	1
57	10	LIVRO	SENHORA EM HQ	1
58	10	LIVRO	SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM HQ	1
59	10	LIVRO	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	1
60	10	LIVRO	VIAGEM AO CEU	1
61	10	LIVRO	O ALIENISTA	1
62	10	LIVRO	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	1



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

63	10	LIVRO	QUEM ME DERA	1
64	10	LIVRO	RIMA OU COMBINA	1
65	10	LIVRO	SERIE VAGA-LUME - ACUCAR AMARGO	1
66	10	LIVRO	SETE DESAFIOS PARA SER REI	1
67	10	LIVRO	VAGA LUME - A ILHA PERDIDA	1
68	10	LIVRO	VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE	1
69	10	LIVRO	VAGA LUME - MENINO DE ASAS	1
70	10	LIVRO	VAGA LUME - O GRITO DO HIP HOP	1
71	10	LIVRO	A OVELHA ROSA DA DONA ROSA	1
72	10	LIVRO	LUA	1
73	10	LIVRO	MORDISCO A CACADA MONSTRUOSA	1
74	10	LIVRO	MORDISCO O MONSTRO DO LIVRO	1
75	10	LIVRO	O DRAMA DE UM REFUGIADO	1
76	10	LIVRO	O PALHACO E A MENINA DE RODAS	1
77	10	LIVRO	O PAPAÍ DOS MEUS SONHOS	1
78	10	LIVRO	O REINO DA TRISTEZA E O PALHACO TRISTE	1
79	10	LIVRO	SENTIMENTOS	1
80	10	LIVRO	TULU	1
81	10	LIVRO	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	1
82	10	LIVRO	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	1
83	10	LIVRO	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	1
84	10	LIVRO	O ACENDEDOR DE SONHOS	1
85	10	LIVRO	TURMA DA MONICA EM OS AZUIS	1
86	10	LIVRO	BEIJADOS PELO SOL	1
87	10	LIVRO	OS PIOLHOS DA PRINCESA	1
88	10	LIVRO	A CARRUAGEM DA CINDERELA	1
89	10	LIVRO	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	1
90	10	LIVRO	A HISTORIA DE BALDOMERA	1
91	10	LIVRO	A HISTORIA DE BRANCA DE NEVE	1
92	10	LIVRO	A HISTORIA DO GIGANTOSAURUS	1
93	10	LIVRO	A PUREZA DE DENGOSO	1
94	10	LIVRO	A SONECA PERFEITA	1
95	10	LIVRO	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	1
96	10	LIVRO	AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	1
97	10	LIVRO	AS SETE CAMAS DO RATINHO	1
98	10	LIVRO	DANIELA PIRATA	1
99	10	LIVRO	DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO	1
100	10	LIVRO	DUNGA E A ALEGRIA DE VIVER	1
101	10	LIVRO	ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	1
102	10	LIVRO	EU QUERO UM DINOSSAURO	1
103	10	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABECA OS DINOSSAUROS	1
104	10	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA	1
105	10	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS	1



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

106	10	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABECA UNI O UNICORNIO	1
107	10	LIVRO	MEU URSINHO MEU URSAO	1
108	10	LIVRO	NAO FUI EU!	1
109	10	LIVRO	O DIA EM QUE VOCE CHEGOU	1
110	10	LIVRO	O QUE VOCE FARIA	1
111	10	LIVRO	O SORRISO AMIGO DE FELIZ	1
112	10	LIVRO	O ZOOLOGICO DO LUAR	1
113	10	LIVRO	OS COCHILOS DE SONECA	1
114	10	LIVRO	OS ESPIRROS DO ATCHIM	1
115	10	LIVRO	PELA ESTRADA AFORA	1
116	10	LIVRO	SIGA O MESTRE	1
117	10	LIVRO	UMA DOCE TRAVESSURA	1
118	10	LIVRO	ZANGADO O ANAO RESMUNGAO	1
119	10	LIVRO	GATINHA X TIO MARIO CONFUSAO E CASA	1
120	10	LIVRO	A LIBELULA E A TARTARUGA	1
121	10	LIVRO	A MONTANHA ENCANTADA DOS GANSOS SELVAGENS	1
122	10	LIVRO	DONA BARATINHA	1
123	10	LIVRO	O DECRETO DA ALEGRIA	1
124	10	LIVRO	O DOMADOR DE MONSTROS	1
125	10	LIVRO	UM AMIGO PARA SEMPRE	1
126	10	LIVRO	TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO	1
127	10	LIVRO	TURMA DA MONICA - O SÍTIO DO PICAPAU AMARELO	1
128	10	LIVRO	BRINCANDO COM PIPAS MULTIPLAS E DE DUPLO COMANDO	1
129	10	LIVRO	BRINCANDO COM PIPAS ORIENTAIS	1
130	10	LIVRO	BRINCANDO COM PIPAS PLANAS	1
131	10	LIVRO	CRIANCA MEU AMOR	1
132	10	LIVRO	QUEM PERDE GANHA	1
133	10	LIVRO	ALMANAQUE MALUQUINHO - BOCAO E OS BICHOS	1
134	10	LIVRO	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS	1
135	10	LIVRO	UMA HISTORIA BRUXOLICA	1
136	10	LIVRO	GLOBO: ONDE NO MUNDO ESTAO OS ANIMAIS	1
137	10	LIVRO	GLOBO: ONDE NO MUNDO ESTAVAM OS DINOSSAUROS	1
138	10	LIVRO	JOANINHAS NAO PODEM SE ESCONDER	1
139	10	LIVRO	NAO ABRA ESTE LIVRO	1
140	10	LIVRO	NAO ABRA ESTE LIVRO - NOVAMENTE	1
141	10	LIVRO	SERIO NAO ABRA ESSE LIVRO	1
142	10	LIVRO	A PEQUENA GOTINHA	1
143	10	LIVRO	A PEQUENA SEMENTINHA	1
144	10	LIVRO	CHEIRINHO DE PRINCESA	1
145	10	LIVRO	MEU PRIMEIRO DIA NA ESCOLA	1
146	10	LIVRO	MO E A NEVE	1
147	10	LIVRO	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	1
148	10	LIVRO	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	1



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

149	10	LIVRO	O MUGIDO DA VAQUINHA	1
150	10	LIVRO	O PEQUENO GIRASSOL	1
151	10	LIVRO	O PEQUENO URSO	1
152	10	LIVRO	O RITMO DA CHUVA	1
153	10	LIVRO	O RUGIDO DO LEOZINHO	1
154	10	LIVRO	QUE SOM OS BICHOS FAZEM ?	1
155	10	LIVRO	QUEM E O FILHOTINHO ?	1
156	10	LIVRO	VOCE ME FAZ SORRIR	1
157	10	COLEÇÃO	PALAVRA CANTADA - MAXIMO MUSICO	3
158	10	LIVRO	A ELEICAO NA SELVA	1
159	10	LIVRO	A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS	1
160	10	LIVRO	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	1
161	10	LIVRO	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	1
162	10	LIVRO	AS PERNAS DE PAU DO NICOLAU	1
163	10	LIVRO	DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO	1
164	10	LIVRO	FABULAS DE AMIZADE	1
165	10	LIVRO	FABULAS DE HONESTIDADE	1
166	10	LIVRO	FLICTS	1
167	10	LIVRO	MENINA DAS ESTRELAS	1
168	10	LIVRO	MENINA NINA	1
169	10	LIVRO	O CAMELO O BURRO E A AGUA	1
170	10	LIVRO	O GATO O PORCO E A PORCARIA	1
171	10	LIVRO	O MENINO MAIS BONITO DO MUNDO	1
172	10	LIVRO	O MENINO MALUQUINHO	1
173	10	LIVRO	O MENINO MARROM	1
174	10	LIVRO	O PEQUENO PLANETA PERDIDO	1
175	10	LIVRO	OUTRO COMO EU SO DAQUI A MIL ANOS	1
176	10	LIVRO	PELEGRINO E PETRONIO	1
177	10	LIVRO	PEQUENA ENCICLOPEDIA DA CURIOSIDADE INFANTIL	1
178	10	LIVRO	PONTO DE VISTA	1
179	10	LIVRO	RITA NAO GRITA! - NOVA EDICAO	1
180	10	LIVRO	UM CANTINHO SO PRA MIM	1
181	10	LIVRO	UM DIA PARA NAO ESQUECER	1
182	10	LIVRO	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO	1
183	10	LIVRO	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	1
184	10	LIVRO	VOVO DELICIA	1
185	10	LIVRO	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	1
186	10	LIVRO	A LAGARTIXA QUE VIROU JACARE	1
187	10	LIVRO	A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS	1
188	10	LIVRO	LOBO DE ESTIMACAO	1
189	10	LIVRO	MUDANCAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	1
190	10	LIVRO	MULA SEM CABECA E OUTRAS HISTORIAS	1
191	10	LIVRO	COLECAO BATUTINHA- SEVERINO FAZ CHOVER	1



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

192	10	LIVRO	DOROTEIA A CENTOPEIA	1
193	10	LIVRO	A VOZ DO SILENCIO	1
194	10	LIVRO	O CORCUNDA DE NOTRE-DAME	1
195	10	LIVRO	O MENINO QUE FUROU O CEU	1
196	10	LIVRO	PROCURA-SE UM PLANETA SUSTENTAVEL	1
197	10	LIVRO	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	1
198	10	LIVRO	CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	1
199	10	LIVRO	CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS)	1
200	10	LIVRO	CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	1
201	10	LIVRO	HISTORIAS DE TRANSITO EM QUADRINHOS	1
202	10	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO	1
203	10	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	1
204	10	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	1
205	10	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	1
206	10	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	1
207	10	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU	1
208	10	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	1
209	10	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	1
210	10	LIVRO	A GALINHA AFLITA	1
211	10	LIVRO	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	1
212	10	LIVRO	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER	1
213	10	LIVRO	A PATA	1
214	10	LIVRO	A PESCARIA	1
215	10	LIVRO	A VACA MALHADA	1
216	10	LIVRO	ALFABETO POETICO DOS NOMES	1
217	10	LIVRO	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	1
218	10	LIVRO	BALAI O GATO	1
219	10	LIVRO	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	1
220	10	LIVRO	BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO	1
221	10	LIVRO	BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS	1
222	10	LIVRO	BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO	1
223	10	LIVRO	BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS	1
224	10	LIVRO	BICHO FALANTE - GIRAFABA GIRAFAFINHA	1
225	10	LIVRO	BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA	1
226	10	LIVRO	BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS	1
227	10	LIVRO	BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM	1
228	10	LIVRO	BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA	1
229	10	LIVRO	BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA	1
230	10	LIVRO	BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI	1
231	10	LIVRO	BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS	1
232	10	LIVRO	CADE O RATO	1
233	10	COLEÇÃO	COLECAO - REINACOES DA GAROTADA	12
234	10	LIVRO	CORRE CUTIA - A EMA	1



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

235	10	LIVRO	CORRE CUTIA - A JOANINHA	1
236	10	LIVRO	CORRE CUTIA - A ONCA	1
237	10	LIVRO	CORRE CUTIA - A PREGUICA	1
238	10	LIVRO	CORRE CUTIA - A SUCURI	1
239	10	LIVRO	CORRE CUTIA - AS ARARAS	1
240	10	LIVRO	CORRE CUTIA - O DOURADO	1
241	10	LIVRO	CORRE CUTIA - O JABUTI	1
242	10	LIVRO	CORRE CUTIA - O TUCANO	1
243	10	LIVRO	FELIZ ANIVERSARIO	1
244	10	LIVRO	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 1 O RABO DO GATO	1
245	10	LIVRO	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 10 - A GALINHA CHOCA	1
246	10	LIVRO	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 2 O JOGO E A BOLA	1
247	10	LIVRO	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 3 O VENTO	1
248	10	LIVRO	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 4 A BOTA DO BODE	1
249	10	LIVRO	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 5 SURPRESAS	1
250	10	LIVRO	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 6 TUCA VOVO E GUTO	1
251	10	LIVRO	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 7 FOGO NO CEU	1
252	10	LIVRO	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 8 O SUSTO	1
253	10	LIVRO	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 9	1
254	10	LIVRO	HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO	1
255	10	LIVRO	HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA	1
256	10	LIVRO	HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	1
257	10	LIVRO	HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS	1
258	10	LIVRO	HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA	1
259	10	LIVRO	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA	1
260	10	LIVRO	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR	1
261	10	LIVRO	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIENCIA	1
262	10	LIVRO	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA	1
263	10	LIVRO	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO -BENDITA PROFESSORA - A DECISAO	1
264	10	LIVRO	NA BEIRA DO RIO	1
265	10	LIVRO	NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON	1
266	10	LIVRO	O MAIS BONITO	1
267	10	LIVRO	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR-	1
268	10	LIVRO	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO	1
269	10	LIVRO	O OVO	1
270	10	LIVRO	O REI DESCALCO	1
271	10	LIVRO	OS ATLETAS	1
272	10	LIVRO	OS CISNES SELVAGENS	1
273	10	LIVRO	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	1
274	10	LIVRO	QUE BRINCADEIRA	1
275	10	LIVRO	FROZEN - UM BONECO DE NEVE INCRIVEL	1
276	10	LIVRO	FROZEN - UMA IRMA ASSIM COMO EU	1
277	10	LIVRO	A GATINHA NA CIDADE	1



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

278	10	LIVRO	ANIMAIS EM FAMILIA NA SELVA	1
279	10	LIVRO	ARGH ESTEGOSSAURO	1
280	10	LIVRO	AS PEDRAS MAGICAS	1
281	10	LIVRO	AU AU COMO FALAR "CACHORRES"	1
282	10	LIVRO	CHOMP APATOSSAURO	1
283	10	LIVRO	CONHECENDO O MUNDO SUBTERRANEO	1
284	10	LIVRO	EU ADORO VOCE PORQUE	1
285	10	LIVRO	EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA ARVORE	1
286	10	LIVRO	EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA COLMEIA	1
287	10	LIVRO	FLIC O PORCO ESPINHO	1
288	10	LIVRO	GRRR TRICERATOPE	1
289	10	LIVRO	MATEMATICA DIVERTIDA ADICAO	1
290	10	LIVRO	MATEMATICA DIVERTIDA DIVISAO	1
291	10	LIVRO	MATEMATICA DIVERTIDA MULTIPLICACAO	1
292	10	LIVRO	MATEMATICA DIVERTIDA PRIMEIRAS FRACOES	1
293	10	LIVRO	MATEMATICA DIVERTIDA SUBTRACAO	1
294	10	LIVRO	MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO	1
295	10	LIVRO	MUU COMO FALAR "VAQUES"	1
296	10	LIVRO	NEM MAIS UM PIU	1
297	10	LIVRO	O BURRINHO CINZENTO	1
298	10	LIVRO	O PRIMEIRO VERAO DA RAPOSINHA	1
299	10	LIVRO	O URSO E O PIANO	1
300	10	LIVRO	PINGO	1
301	10	LIVRO	PIPOCA O CAOZINHO TRAVESSO	1
302	10	LIVRO	QUERIDA TERRA	1
303	10	LIVRO	ROAR TIRANOSSAURO REX	1
304	10	LIVRO	SE EU FOSSE UMA NUVEM	1
305	10	LIVRO	SER FELIZ !	1
306	10	LIVRO	SONHE ALTO	1
307	10	LIVRO	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	1
308	10	LIVRO	TIC TAC QUE HORAS SAO ?	1
309	10	LIVRO	UMA AVENTURA NO ESPACO	1
310	10	LIVRO	UMA AVENTURA NO OCEANO	1



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

kit C – Ensino Infantojuvenil

Livros adequados a faixa etária de cada aluno, para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares focados no desenvolvimento dos alunos e no acesso à leitura pela família, onde cada uma das unidades conveniadas, receberá um acervo de 255 títulos, sendo que a quantidade de cada obra é de 323 volumes, que contemplaram estes alunos de 9 (nove) a 14 (quatorze) anos.

Quantidade 02 (dois) kit's contendo 255 itens e 323 volumes.

Relação de Livros

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.
01	2	LIVRO	A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	1
02	2	LIVRO	ALADIM EM QUADRINHOS	1
03	2	LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORÃO	1
04	2	LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA	1
05	2	LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARÃO	1
06	2	LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL	1
07	2	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS JOAO E MARIA (QUADRINHOS)	1
08	2	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS OS MÚSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)	1
09	2	LIVRO	O MAGICO DE OZ EM QUADRINHOS	1
10	2	LIVRO	O PATINHO FEIO	1
11	2	LIVRO	PETER PAN EM QUADRINHOS	1
12	2	LIVRO	POCAHONTAS	1
13	2	LIVRO	CINDERELA E OUTRAS HISTORIAS	1
14	2	LIVRO	CONTOS DE PERRAULT - CHAPEUZINHO VERMELHO E OUTRAS HISTORIAS	1
15	2	LIVRO	LOUCO POR UMA GATA	1
16	2	LIVRO	O GUARANI EM CORDEL	1
17	2	LIVRO	REI LEAR EM CORDEL	1
18	2	LIVRO	A BELA E A FERA	1
19	2	LIVRO	A PRINCESINHA	1
20	2	LIVRO	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	1
21	2	LIVRO	ANNE DE GREEN GABLES	1
22	2	COLEÇÃO	APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO	4
23	2	COLEÇÃO	AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO	7
24	2	LIVRO	CHUTA CHUTEIRA!	1
25	2	LIVRO	CINCO CRIANÇAS E UM SEGREDO	1
26	2	LIVRO	CLÁSSICOS DE TODOS OS TEMPOS	1
27	2	COLEÇÃO	COLEÇÃO LITERATURA EM QUADRINHOS	8
28	2	COLEÇÃO	COLEÇÃO QUADRINHOS CLÁSSICOS II	8
29	2	LIVRO	DOM QUIXOTE DAS CRIANÇAS	1
30	2	LIVRO	FABULAS	1
31	2	LIVRO	HEIDI	1
32	2	LIVRO	MINAS DO REI SALOMÃO	1



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

33	2	LIVRO	O FANTASMA DA OPERA	1
34	2	LIVRO	O MERGULHO NA LUA	1
35	2	LIVRO	O MINOTAURO	1
36	2	LIVRO	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES	1
37	2	LIVRO	O MUNDO PERDIDO	1
38	2	LIVRO	O NATAL DO MICO	1
39	2	LIVRO	O PICAPAU AMARELO	1
40	2	LIVRO	O POMBO E O XADREZ	1
41	2	LIVRO	O SACI	1
42	2	LIVRO	PETER PAN	1
43	2	LIVRO	PINÓQUIO	1
44	2	LIVRO	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	1
45	2	LIVRO	CIUMENTO DE CARTEIRINHA	1
46	2	LIVRO	CORAGEM NÃO TEM COR	1
47	2	LIVRO	CRESCER E PERIGOSO	1
48	2	LIVRO	EU PASSARINHO	1
49	2	LIVRO	HISTORIAS DIVERTIDAS	1
50	2	LIVRO	MENSAGEM PARA VOCÊ	1
51	2	LIVRO	NOSSA RUA TEM UM PROBLEMA	1
52	2	LIVRO	O ALIENISTA	1
53	2	LIVRO	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	1
54	2	LIVRO	O ESCARAVELHO DO DIABO - VAGA LUME	1
55	2	LIVRO	O MENINO E O BRUXO	1
56	2	LIVRO	O MISTÉRIO DA CASA VERDE	1
57	2	LIVRO	SERIE VAGA-LUME - AÇÚCAR AMARGO	1
58	2	LIVRO	SERIE VAGA-LUME - MENINOS SEM PÁTRIA	1
59	2	LIVRO	SETE DESAFIOS PARA SER REI	1
60	2	LIVRO	TURMA DA RUA QUINZE	1
61	2	LIVRO	VAGA LUME - A ILHA PERDIDA	1
62	2	LIVRO	VAGA LUME - MENINO DE ASAS	1
63	2	LIVRO	VAGA LUME - O GRITO DO HIP HOP	1
64	2	LIVRO	VAGA LUME - TRAFICO DE ANJOS	1
65	2	LIVRO	VAGA-LUME JUNIOR - POR TRÁS DAS PORTAS	1
66	2	LIVRO	VENENO DIGITAL	1
67	2	LIVRO	TRÊS TERRORES	1
68	2	LIVRO	O FAZEDOR DE VELHOS	1
69	2	LIVRO	O FIO DAS MISSANGAS	1
70	2	LIVRO	HISTORIAS DE TIA ANASTÁCIA	1
71	2	LIVRO	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	1
72	2	LIVRO	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	1
73	2	LIVRO	CAPITÃES DA AREIA	1
74	2	LIVRO	NOITE NA TAVERNA (QUADRINHOS) - HQ	1
75	2	SÉRIE	SERIE PAPO DEZ	16
76	2	LIVRO	AQUILO QUE NINGUÉM VÊ	1
77	2	LIVRO	BEIJADOS PELO SOL	1
78	2	LIVRO	OLHAR DE FRENTE	1
79	2	LIVRO	TINHA UM LIVRO NO MEIO DO CAMINHO	1
80	2	LIVRO	TODO MUNDO JUNTO	1
81	2	LIVRO	A CAUSA SECRETA EM QUADRINHOS	1
82	2	LIVRO	O RIO AMAZONAS	1



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

83	2	LIVRO	O CORAÇÃO DELATOR (QUADRINHOS) - HQ	1
84	2	LIVRO	O POÇO E O PENDULO	1
85	2	LIVRO	ABUSED WEREWOLF GRUPO DE RESGATE AO LOBISOMEM	1
86	2	LIVRO	AS ULTIMAS GAROTAS DE POMPEIA	1
87	2	LIVRO	GATINHA X TIO MARIO CONFUSÃO E CASA	1
88	2	LIVRO	NINGUÉM ME ENTENDE NESSA CASA	1
89	2	LIVRO	O DECRETO DA ALEGRIA	1
90	2	LIVRO	O POETA QUE FINGIA	1
91	2	LIVRO	PROFISSÃO JOVEM	1
92	2	LIVRO	UM AMIGO PARA SEMPRE	1
93	2	LIVRO	EXÓTICA	1
94	2	LIVRO	O AMOR FAZ	1
95	2	LIVRO	SPIRIT ANIMALS - A CAÇADA	1
96	2	LIVRO	SPIRIT ANIMALS - LAÇOS DE SANGUE	1
97	2	LIVRO	SPIRIT ANIMALS - NASCIDOS NA SELVA	1
98	2	LIVRO	CLÁSSICOS PARA SEMPRE - MULHERZONAS	1
99	2	LIVRO	CONTE UMA FABULA	1
100	2	LIVRO	TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO	1
101	2	LIVRO	TURMA DA MONICA - O SÍTIO DO PICAPAU AMARELO	1
102	2	LIVRO	A CAVERNA	1
103	2	LIVRO	CACA AO LOBISOMEM	1
104	2	LIVRO	COMO UMA CARTA DE AMOR	1
105	2	LIVRO	CONFISSÕES DE UM VIRA LATAS	1
106	2	LIVRO	CRIANÇA MEU AMOR	1
107	2	LIVRO	CRÔNICAS PARA JOVENS	1
108	2	LIVRO	CUIDADO GAROTO APAIXONADO	1
109	2	LIVRO	MELHORES POEMAS DE MARIO QUINTANA	1
110	2	LIVRO	MEMORIAS DE UM FUSCA	1
111	2	LIVRO	MEU PROFESSOR MEU HERÓI	1
112	2	LIVRO	O GÊNIO DO CRIME	1
113	2	LIVRO	O PENDULO DA NOITE	1
114	2	LIVRO	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	1
115	2	LIVRO	PÁSSAROS GRANDES NÃO CANTAM	1
116	2	LIVRO	PRIMEIRO AMOR	1
117	2	LIVRO	RELIGIÕES DO MUNDO	1
118	2	LIVRO	UM CADÁVER OUVE RADIO	1
119	2	LIVRO	A CHAVE DO TAMANHO	1
120	2	LIVRO	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇAS	1
121	2	LIVRO	A CIDADE DO SOL	1
122	2	LIVRO	A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL	1
123	2	LIVRO	A SOBRINHA DO POETA	1
124	2	LIVRO	JUSTAMENTE PORQUE SONHÁVAMOS	1
125	2	LIVRO	MEU AVO TEM OITO ANOS	1
126	2	LIVRO	O CAÇADOR DE PIPAS	1
127	2	LIVRO	O MENINO DE ALEPO	1
128	2	LIVRO	O SILENCIO DAS MONTANHAS	1
129	2	LIVRO	OS PESCADORES	1
130	2	LIVRO	TRÊS COROAS NEGRAS	1
131	2	LIVRO	UMA HISTORIA BRUXOLICA	1
132	2	LIVRO	NINGUÉM COMO VOCÊ	1



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

133	2	LIVRO	LENDAS E FABULAS DO FOLCLORE BRASILEIRO VOLII	1
134	2	LIVRO	LENDAS E FABULAS DO FOLCLORE BRASILEIRO VÔLEI	1
135	2	LIVRO	A CIDADE E AS SERRAS	1
136	2	LIVRO	A ELEIÇÃO NA SELVA	1
137	2	LIVRO	A FANTÁSTICA FABRICA DE VIDROS	1
138	2	LIVRO	AMOR DE PERDIÇÃO	1
139	2	LIVRO	AMOR POR ANEXINS E A CAPITAL FEDERAL	1
140	2	LIVRO	BRÁS BEXIGA E BARRA FUNDA	1
141	2	LIVRO	COISAS QUE OS GAROTOS DEVEM SABER	1
142	2	LIVRO	COISAS QUE TODA GAROTA DEVE SABER	1
143	2	LIVRO	CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	1
144	2	LIVRO	DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MAO	1
145	2	LIVRO	ESPUMAS FLUTUANTES	1
146	2	LIVRO	FABULAS DE AMIZADE	1
147	2	LIVRO	FABULAS DE HONESTIDADE	1
148	2	LIVRO	INOCÊNCIA	1
149	2	LIVRO	IRACEMA	1
150	2	LIVRO	MACUNAÍMA O HERÓI SEM NENHUM CARÁTER	1
151	2	LIVRO	MARILIA DE DIRCEU	1
152	2	LIVRO	MENINA DAS ESTRELAS	1
153	2	LIVRO	MENINA NINA	1
154	2	LIVRO	O MENINO MARROM	1
155	2	LIVRO	O MEU PE DE LARANJA LIMA	1
156	2	LIVRO	PEQUENA ENCICLOPÉDIA DA CURIOSIDADE INFANTIL	1
157	2	LIVRO	RITA NÃO GRITA! - NOVA EDIÇÃO	1
158	2	LIVRO	TIL	1
159	2	LIVRO	UM DIA PARA NÃO ESQUECER	1
160	2	LIVRO	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	1
161	2	LIVRO	VIAGENS NA MINHA TERRA	1
162	2	LIVRO	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	1
163	2	LIVRO	GENTE DE ESTIMAÇÃO	1
164	2	LIVRO	O AMIGO DO VENTO - CRÔNICAS	1
165	2	LIVRO	O GRANDE DESAFIO	1
166	2	LIVRO	O MENINO NARIGUDO	1
167	2	LIVRO	OS KARAS - A DROGA DO AMOR	1
168	2	LIVRO	VIDA DE DROGA	1
169	2	LIVRO	INDOMÁVEL	1
170	2	LIVRO	A GAROTA DO OUTRO LADO DA RUA	1
171	2	LIVRO	COMEDIAS PARA SE LER NA ESCOLA	1
172	2	LIVRO	MAIS COMEDIAS PARA LER NA ESCOLA	1
173	2	LIVRO	POEMAS PARA LER NA ESCOLA	1
174	2	LIVRO	CONHECENDO A CULTURA INDÍGENA	1
175	2	LIVRO	A ESPIA	1
176	2	LIVRO	BRIDA	1
177	2	LIVRO	O ALQUIMISTA	1
178	2	LIVRO	O DIÁRIO DE UM MAGO	1
179	2	LIVRO	ONZE MINUTOS	1
180	2	LIVRO	A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS	1
181	2	LIVRO	LATA DE TESOUROS	1
182	2	LIVRO	TOM	1



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

183	2	LIVRO	VIAGEM AO REDOR DE FELIPE	1
184	2	LIVRO	500 ANOS DE O PRÍNCIPE	1
185	2	LIVRO	A ARTE DA GUERRA	1
186	2	LIVRO	A LIGA DOS CABEÇAS VERMELHAS E OUTRAS AVENTURAS	1
187	2	LIVRO	DOM QUIXOTE	1
188	2	LIVRO	DRÁCULA	1
189	2	LIVRO	O CÃO DOS BASKERVILLES	1
190	2	LIVRO	O DIÁRIO DE ANNE FRANK	1
191	2	LIVRO	O ROUBO DA COROA DE BERILOS E OUTRAS AVENTURAS	1
192	2	LIVRO	O SIGNO DOS QUATRO	1
193	2	LIVRO	ORGULHO E PRECONCEITO	1
194	2	LIVRO	POLLYANNA	1
195	2	LIVRO	UM ESCÂNDALO NA BOEMIA E OUTRAS AVENTURAS	1
196	2	LIVRO	UM ESTUDO EM VERMELHO	1
197	2	LIVRO	COMO E DURO SER DIFERENTE!	1
198	2	LIVRO	INFÂNCIA ROUBADA	1
199	2	LIVRO	QUARTETO FALANTE	1
200	2	LIVRO	FALA SERIO, FILHA!	1
201	2	LIVRO	FALA SERIO, MAE!	1
202	2	LIVRO	FALA SERIO, PAI!	1
203	2	LIVRO	FALA SERIO, PROFESSOR!	1
204	2	SÉRIE	SERIE HARRY POTTER	7
205	2	LIVRO	CONTOS AO REDOR DA FOGUEIRA	1
206	2	LIVRO	EU SOU MAIS EU	1
207	2	LIVRO	FALA COMIGO PAI	1
208	2	LIVRO	LONGAS CARTAS PARA NINGUÉM	1
209	2	LIVRO	O ANJO REBELDE	1
210	2	LIVRO	O BAILE DO FIM DO MUNDO E OUTRAS HISTORIAS	1
211	2	LIVRO	SENHOR VENTO E DONA CHUVA	1
212	2	LIVRO	BISA BIA BISA BEL	1
213	2	LIVRO	O QUE OS OLHOS NÃO VEEM	1
214	2	LIVRO	A VOZ DO SILENCIO	1
215	2	LIVRO	APRENDENDO A AMAR E A CURAR	1
216	2	LIVRO	O CORCUNDA DE NOTRE-DAME	1
217	2	LIVRO	PROCURA-SE UM PLANETA SUSTENTÁVEL	1
218	2	LIVRO	1001 FANTASMAS	1
219	2	LIVRO	CARTAS DE AMOR AOS MORTOS	1
220	2	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	1
221	2	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	1
222	2	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - JOAO E O PE DE FEIJÃO (QUADRINHOS)	1
223	2	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - PINÓQUIO (QUADRINHOS)	1
224	2	LIVRO	HISTORIAS DE TRANSITO EM QUADRINHOS	1
225	2	LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS C/8 VOL	8
226	2	LIVRO	A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER	1
227	2	LIVRO	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	1
228	2	LIVRO	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	1
229	2	COLEÇÃO	HISTORIAS DE ASSOMBRAR	5
230	2	COLEÇÃO	HISTORIAS DE ARREPIAR	5
231	2	LIVRO	NÃO SE MATA NA MATA LEMBRANÇAS DE RONDON	1
232	2	LIVRO	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR-	1



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

233	2	LIVRO	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO	1
234	2	LIVRO	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	1
235	2	LIVRO	REINAÇÕES DA GAROTADA - A BARRA DE CHOCOLATE	1
236	2	LIVRO	REINAÇÕES DA GAROTADA - BANHO DE MAR E AVENTURAS	1
237	2	LIVRO	REINAÇÕES DA GAROTADA - CARINHAS E CARANTONHAS	1
238	2	LIVRO	REINAÇÕES DA GAROTADA - CORRENDO PRA CACHORRO	1
239	2	LIVRO	REINAÇÕES DA GAROTADA - LADO A LADO BEM BOLADO	1
240	2	LIVRO	REINAÇÕES DA GAROTADA - MINHA MENTIRINHA	1
241	2	LIVRO	REINAÇÕES DA GAROTADA - O ESPANTALHO INTELIGENTE	1
242	2	LIVRO	REINAÇÕES DA GAROTADA - O MENINO MAIS FORTE DA TURMA	1
243	2	LIVRO	REINAÇÕES DA GAROTADA - O SUMIÇO DO FAROLETE	1
244	2	LIVRO	REINAÇÕES DA GAROTADA - OS FANTASMAS DO CASTELO	1
245	2	LIVRO	REINAÇÕES DA GAROTADA - UM PROBLEMA DIFÍCIL	1
246	2	LIVRO	REINAÇÕES DA GAROTADA - XEXÉ E JOAO TROMBADA	1
247	2	LIVRO	A CABANA	1
248	2	LIVRO	A CAPSULA DO TEMPO	1
249	2	LIVRO	AGATHA PARROT E A CABEÇA FLUTUANTE	1
250	2	LIVRO	AGATHA PARROT E O FANTASMA DA RUA IMPAR	1
251	2	LIVRO	CARAPANÃ E O POVO SEM SONO	1
252	2	LIVRO	GAROTO ESTRANHO	1
253	2	LIVRO	NOITE	1
254	2	LIVRO	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	1
255	2	COLEÇÃO	DIÁRIO DE UM BANANA - BOX C/ 10	10

Paraisópolis/MG, 28 de março de 2022.

Marlene Carvalho
Diretora de Educação



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022
EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2022
PREGÃO ELETRONICO R.P Nº 012/2022

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, representada pelo Diretora de Educação, Sr. Marlene Carvalho, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, portadora do CNPJ nº _____, com sede à _____, representada pelo Sr. _____, brasileiro, casado, _____, portador do RG nº _____ doravante denominada **FORNECEDORA/CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no PROCESSO LICITATORIO Nº 087/2022– EDITAL DE PREGAO Nº 020/2022 - PREGÃO ELETRONICO R.P Nº 012/2022 sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar a presente Ata de Registro de Preços para **aquisição de livros literários destinados as bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino, durante 12 (doze) meses**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

01 - DO OBJETO:

1.1 – **Registro de preços para aquisição de livros literários destinados as bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino, durante 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e anexos.**

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, à sua detentora, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da proposta apresentada no Pregão Eletrônico- Registro de Preços nº 012/2022, perfazendo o valor global de R\$ _____ (_____), conforme abaixo discriminado:

Kit A – Ensino Infantil - Valor unitário do Kit R\$ _____, valor total para 06 (seis) Kits R\$ _____.

Item	Qtd	Unid.	Titulo	Vls	Editora
01	6	Livro		1	
02	6	Livro		1	
03	6	Livro		1	
04					
05					

Kit B – Ensino Fundamental - Valor unitário do kit R\$ _____, valor total para 10 (seis) Kits R\$ _____.

Item	Qtd	Unid.	Titulo	Vls	Editora
01	10	Livro		1	
02	10	Livro		1	
03	10	Livro		1	
04					
05					

Kit C – Ensino Infantojuvenil - Valor unitário do Kit R\$ _____, valor total para 02 (seis) Kits R\$ _____.

Item	Qtd	Unid.	Titulo	Vls	Editora
01	2	Livro		1	
02	2	Livro		1	
03	2	Livro		1	
04					
05					

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições do Decreto Municipal nº 3815/2021 que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão - Registro de Preços nº 012/2022 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão - Registro de Preços nº 012/2022 pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Os materiais deverão estar disponíveis para serem retirados de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 as 16:00, no local designado na Ordem de Fornecimento.

II - Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos objetos será de 20 (vinte) dias, a partir da data constante na Ordem de Fornecimento.

III – A Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades dispostas na da Lei Federal nº 8.666/93.

06 - DO PAGAMENTO

I - Os pagamentos serão feitos com até 30 (trinta) dias após entrega dos objetos e respectiva emissão de Documentos Fiscais, conferidos e aprovados pelo responsável do Controle Interno;

II - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Paraisópolis e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – A Ata de Registro de Preços será formalizada pelo setor de licitações.

II - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega/retirada deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

III – A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, materiais em que se verifiquem defeitos ou imperfeições.

IV - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

V - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

VI - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

VII - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VIII - A empresa detentora da presente ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas.

IX - A empresa detentora da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

d) Advertência.

8.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Paraisópolis, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

8.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, devidamente justificado.

8.6 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Paraisópolis e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

8.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.8 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

09 - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

I - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica ou extra-contratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

II - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

III - Na hipótese de solicitação de reajuste de preços pela Contratada, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste do contrato, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias, etc) que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

IV - Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela Contratada.

V - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido de revisão contratual.

VI - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

VII - A Contratante deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho Complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

* - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

- Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

- a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - A aquisição dos objetos da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelos responsáveis de cada setor.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão - Registro de Preços nº 012/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da comarca de Paraisópolis, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Paraisópolis/MG, _____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

**Marlene Carvalho
Diretora de Educação**

EMPRESA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

DECLARAÇÕES

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, cadastrado no registro de pessoas físicas (CPF), sob o nº _____, e portadora da carteira de identidade nº _____, DECLARA, sob as penalidades da Lei que:

A) não há nenhum fato superveniente impeditivo da qualificação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

B) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei 9.857, de 27/10/1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz. () Observação: Em caso afirmativo assinalar a ressalva.

C) que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 012/2022 e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Local e data, _____, de _____ de 2022.

Nome da empresa

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável CPF do responsável

Observações:

- O texto acima é mera sugestão. A empresa licitante poderá alterá-lo, se considerar conveniente, desde que as alterações contemplem claramente as designações necessárias, sem deixar dúvidas.
- Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa, ou apor o carimbo do CNPJ.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006 E 147 DE 2014.

A Empresa, com inscrição no CNPJ n.º _____, com sede, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão Eletrônico nº 012/2022, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que:

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32,§2º, da Lei nº 8.666/93.

Local e data, _____, _____ de _____ de 2022.

Nome da empresa

Nome do responsável legal da empresa

RG e CPF do responsável



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Município de Paraisópolis/MG

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, cadastrado no registro de pessoas físicas (CPF), sob o nº _____, e portadora da carteira de identidade nº _____, Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022 – Processo nº 087/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 012/2022 – Processo nº 087/2022, realizado pela Prefeitura de Paraisópolis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data, _____, de _____ de 2022.

Nome da empresa

Nome do responsável legal da empresa

RG e CPF do responsável



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de livros literários destinados as bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino, durante 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e anexos.

(Dados da empresa)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Especificações técnicas	Editadora	Vr. Unit. kit	Vr. Total
01	kit	06	Conforme Anexo II – Kit A – Ensino Infantil			
02	kit	10	Conforme Anexo II – Kit B – Ensino Fundamental			
03	kit	02	Conforme Anexo II – Kit C – Ensino Infantojuvenil			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

Declaramos que no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, fretes, bem como quaisquer outras obrigações inerentes à execução do objeto desta licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do representante legal da licitante

CPF Nº

OBSERVAÇÃO: PROPOSTA EXIGIDA SOMENTE DO VENCEDOR E DEVIDAMENTE AJUSTADA AO VALOR FINAL OFERTADO.